

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 163/2024

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Resumo do Contrato nº 163/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.805.528/0001-80 e DAILANNE NASCIMENTO BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 49.264.327/0001-60

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 2.787/2024

Contrato nº: 163/2024 - Credenciamento Nº 01/2024

Contratante: Município de Mata de São João - CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

Contratado: DAILANNE NASCIMENTO BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 49.26432710001-60

Objeto: O objeto do presente contrato, constitui na contratação da prestação de serviços de contratação de bandas, por meio do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento Público nº 001/2024, nos termos do artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, Processo Administrativo nº 234/2024.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) a serem pagos em até 30 (trinta) dias.

Prazo: 60(Sessenta) dias após a data da assinatura.

Evento: CARNAVAL

Data do Evento: 10/02/2024-12/02/2024-13/02/2024

Data de assinatura: 08/02/2024

LEIA-SE:

Processo nº: 2.787/2024

Contrato nº: 163/2024 - Credenciamento Nº 01/2024

Contratante: Município de Mata de São João - CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

Contratado: DAILANNE NASCIMENTO BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 49.264.327/0001-60

Objeto: O objeto do presente contrato, constitui na contratação da prestação de serviços de contratação de bandas, por meio do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento Público nº 001/2024, nos termos do artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, Processo Administrativo nº 234/2024.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) a serem pagos em até 30 (trinta) dias.

Prazo: 60(Sessenta) dias após a data da assinatura.

Evento: CARNAVAL

Data do Evento: 10/02/2024-12/02/2024-13/02/2024

Data de assinatura: 08/02/2024

Manuela Seixas Santos Rates

Secretária de Cultura, Comunicação e Esporte
Município de Mata de São João

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 163/2024

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 163/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.805.528/0001-80 e DAILANNE NASCIMENTO BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 49.264.327/0001-60

ONDE SE LÊ:

O Município de Mata de São João pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede situada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, CEP 48.280-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Esporte, a Sra. Manuela Seixas Santos Rates, inscrita no CPF sob o nº 014.563.805-75, s, conforme Decreto 132/2022 que delega competências, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa/pessoa física DAILANNE NASCIMENTO BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 49.26432710001-60, situado no endereço RUA MONSENHOR BARBOSA, Nº18 BAIRRO CENTRO, MATA DE SÃO JOÃO/BA CEP: 48.280-000, representado neste ato pelo Sr. DAILANNE NASCIMENTO BARBOSA portador(a) do CPF nº 031.024.395-51, residente e domiciliado RUA MONSENHOR BARBOSA, Nº18 BAIRRO CENTRO, MATA DE SÃO JOÃO/BA CEP: 48.280-000 doravante denominado CONTRATADO, ajustam e contratam a prestação de serviços artísticos e culturais, que se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento nº 01/2024 através do Processo Administrativo nº234/2024, fundado na inexigibilidade prevista no Art.74 caput e Art.79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

LEIA-SE:

O Município de Mata de São João pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede situada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, CEP 48.280-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Esporte, a Sra. Manuela Seixas Santos Rates, inscrita no CPF sob o nº 014.563.805-75, s, conforme Decreto 132/2022 que delega competências, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa/pessoa física DAILANNE NASCIMENTO BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 49.264.327/0001-60, situado no endereço RUA MONSENHOR BARBOSA, Nº18 BAIRRO CENTRO, MATA DE SÃO JOÃO/BA CEP: 48.280-000, representado neste ato pelo Sr. DAILANNE NASCIMENTO BARBOSA portador(a) do CPF nº 031.024.395-51, residente e domiciliado RUA MONSENHOR BARBOSA, Nº18 BAIRRO CENTRO, MATA DE SÃO JOÃO/BA CEP: 48.280-000 doravante denominado CONTRATADO, ajustam e contratam a prestação de serviços artísticos e culturais, que se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento nº 01/2024 através do Processo Administrativo nº234/2024, fundado na inexigibilidade prevista no Art.74 caput e Art.79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

Manuela Seixas Santos Rates

Secretária de Cultura, Comunicação e Esporte
Município de Mata de São João